



**GABINETE DO PREFEITO**

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com  
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

---

**PORTARIA nº 326, de 02 de dezembro de 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 220243010009/2024, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Marly Maria Santos de Lima, ocupante de cargo de serviçal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito(a) no CPF nº 021.842.464-76, durante o período de 04/10/2024 a 31/03/2025, nos termos dos arts. 193 a 197 da Lei Municipal n. 21/200, art. 115 da Lei Municipal n. 270/2022 e art. 201 da Constituição Federal.

---

**KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021  
CPF nº 871.222.274-72

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 02 de dezembro de 2024.

---

**KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA**  
Secretário de Administração

---